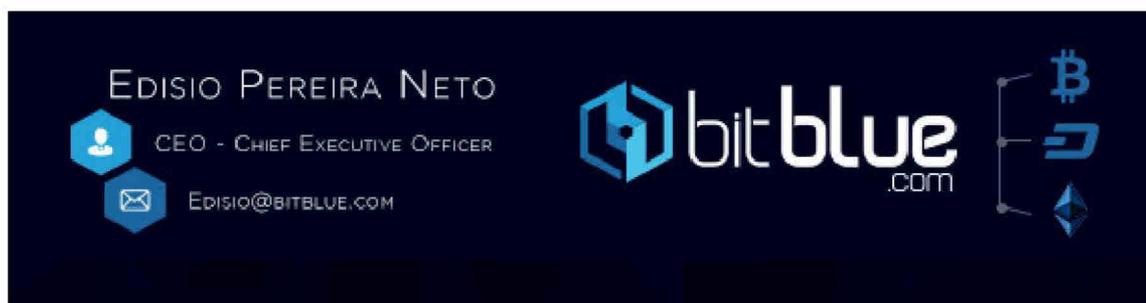

De: Edisio Pereira Neto <edisio@bitblue.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 17:46
Para: Protocolo
Cc: Letícia Ribeiro Versiani
Assunto: Resposta ao Inquérito Administrativo nº 08700.003599/2018-95.
Anexos: Bitblue - CADE.pdf

Prezados Senhores,

Encaminho em anexo a resposta referente ao Inquérito Administrativo nº 08700.003599/2018-95.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,





bit blue
.com



São Paulo, 17 de Outubro de 2018.

Ao

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Resposta ao Inquérito Administrativo nº 08700.003599/2018-95.

Parte 1: Informações gerais

1. Apresentar nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pela resposta a este questionário, de maneira a possibilitar o contato desta Superintendência caso seja necessário algum esclarecimento adicional.

[Edisio Pereira Neto](#)

[Diretor Executivo](#)

[Tel: 81 99645-5881](#)

[E-mail: edisio@bitblue.com](mailto:edisio@bitblue.com)

2. Descrever brevemente a atuação da empresa no Brasil.

A empresa com razão social B Blue Tecnologia e Serviços Digitais SA, sob o nome fantasia Bitblue.com, oferece seus serviços através de plataforma digital online alocada no sitio www.bitblue.com e atua como uma corretora de criptomoedas, fornecendo uma plataforma para network entre clientes compradores e vendedores de criptomoedas num ambiente virtual, seguro e consistente.

Parte 2: Informações

3. A sua empresa possui conta(s) aberta(s) em alguma instituição financeira? Favor listar todos os bancos em que a sua empresa, atualmente, tem conta, indicando se a conta está aberta em função de liminar obtida na justiça ou não. [Sim. Atualmente temos contas no Banco do Brasil e Bradesco e nenhuma delas está em função de liminar. Além disso, estamos em processo de abertura de conta no Banco Topázio.](#)

4. A sua empresa já teve a conta encerrada em alguma instituição financeira? Explicar, detalhadamente, citando o banco, a forma como ocorreu o encerramento da conta e a justificativa apresentada pelo banco. Favor juntar qualquer documentação que comprove as informações apresentadas. Informe também os prejuízos sofridos por sua empresa em função do encerramento da conta. **Não.**

5. A sua empresa já teve a abertura de conta recusada por alguma instituição financeira? Explicar, detalhadamente, citando o banco e as justificativas apresentadas para justificar a não abertura da conta. Favor juntar qualquer documentação que comprove as informações apresentadas. Informe também os prejuízos sofridos por sua empresa em função da não abertura da conta. **Sim. O Banco Santander realizou a abertura da conta e no dia seguinte informou que a Matriz do Banco havia recusado o cadastro por conta de suposto “desinteresse comercial”.**

6. Em função da ausência de um código específico para a atividade de corretagem de criptomoedas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), como a sua empresa declara sua atividade principal aos bancos, na hora de solicitar a abertura de uma conta? **Conforme nosso contrato social, a Bitblue apresenta-se aos Bancos como Instituição de Pagamentos (IP), utilizando também os CNAES 66.19-3-99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; 63.19-4-00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet**

7. A sua empresa toma precauções para evitar fraude e lavagem de dinheiro por parte de seus clientes? Explique, em detalhes, todas as políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou crime organizado adotadas por sua empresa. **Sim. A Bitblue possui um conjunto de políticas e procedimentos que visa as melhores práticas de governança para empresas financeiras de tecnologia e instituições de pagamento. Atualmente sendo elas:**

- Política de Governança e Compliance
- Política de Conheça seu Cliente (KYC)
- Política de PLD-CFT
- Política de Privacidade

- Contrato do Usuário

Dentre as práticas e procedimentos temos:

- Cadastro completo dos dados do cliente contendo Nome, Identidade, CPF, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, E-mail e Dados Bancários.
- Inclusão através de upload de imagens no cadastro dos documentos de Identidade, Comprovante de Residência, Comprovante de Capacidade Financeira e uma foto selfie com o documento de identidade na mão, entre outros documentos que podem ser solicitados pelo Compliance para Pessoas Físicas.
- Inclusão através de upload de imagens no cadastro dos documentos de Identidade dos Sócios, Comprovante de Endereço, Cartão do CNPJ, Contrato Social, Balanço e Faturamento quando aplicável, entre outros documentos que podem ser solicitados pelo Compliance para Pessoas Jurídicas.
- Verificação de Numero de CPF ou CNPJ do cliente no banco de dados da Receita Federal.
- Entrevistas via videoconferência com clientes para aumento de volume.
- Visitas Presenciais com clientes para aumento de volume.
- Estabelecimento de limites operacionais para compra e venda.
- Pagamentos de compra e venda de criptomoedas apenas são aceitos através de TED da conta do e para o titular beneficiário do cadastro.
- Pagamentos em dinheiro, depósitos em espécie ou pagamento de terceiros não são aceitos.
- Verificação de mídia negativa e consulta de bancos de dados públicos.

Entre outros procedimentos.

7. A sua empresa adota medidas para conhecer os seus clientes (Know Your Customer)? Descreva, em detalhes, todas as medidas adotadas por sua empresa na hora de aceitar um cliente. **Sim.** Conforme detalhado no item 7 acima, a Bitblue possui políticas adequadas de KYC, onde todos os clientes são pré-cadastrados na plataforma, apresentando documentos. No início do relacionamento o cliente é designado com o perfil INVESTIDOR, e de acordo com sua movimentação pode ser alterado para TRADER ou AGENTE, de acordo com a análise de Compliance. Para aumento do limite operacional padrão, o Compliance solicita informações complementares e documentação adicional,

que comprove a capacidade financeira do cliente. Além de visita presencial ou videoconferência.

8. A sua empresa já se recusou a fazer transações para determinados clientes? Explique o motivo. **Sim. Os clientes que não consigam comprovar capacidade financeira ou capacidade operacional ou ainda que tenham seus nomes envolvidos em mídia negativa ou processos públicos. Além de clientes cuja documentação cadastral não se apresente adequadamente, ou apresente indícios de fraude.**

9. A sua empresa consegue monitorar as transações de seus clientes? Como é feito esse monitoramento? Descreva em detalhes, especificando se a sua empresa consegue saber a origem e o destino de todos os recursos transacionados por seus clientes. **Sim. A Bitblue aceita apenas pagamentos oriundos de TED do mesmo titular da conta. Nosso compliance monitora os índices de acordo com o perfil de cada cliente, como ticket médio, volumes discrepantes e outros tipos de operações que possam caracterizar atipicidades, fraudes ou relação com empresas que tenham como características pirâmides financeiras.**

10. A sua empresa aceita que seus clientes efetuem transações por método não rastreável, como, dinheiro em espécie? Em caso afirmativo, explique o motivo e qual o percentual das transações que são feitas por método não rastreável. **Não. Apenas TED do mesmo titular.**

11. Dê outras informações que considerar relevantes

As políticas constam disponíveis no website www.bitblue.com

Atenciosamente,



Edisio Pereira Neto

CEO